

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017  
PROCESSO Nº 033/2017

Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## DETENTORA 4

DENOMINAÇÃO: **EMPRESA GARROTE & DA SILVA LTDA. - EPP**

Endereço: Rua Treze de Maio nº 754 - Centro - CEP 18.800-000 - Piraju - SP - Fone (0XX14) 3351-4602

CNPJ: 04.495.336/0001-23

Representante Legal: **SENHOR EMERSON LUIZ DA SILVA**

CPF: 162.061.768-43

Valor Total R\$: **3.663,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.**

Item	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---	---------	------------	----------------	-------------

3	LAPIS PRETO Nº 02 (CAIXA COM 144 UNID.)	CX	10	17,90	179,00
6	COLA ARTESANATO TEKOND Nº 2 20GR	UN	40	4,10	164,00
11	FITA CREPE 18X50	UN	60	1,95	117,00
17	CANETA AZUL CAIXA C/ 50	CX	20	14,90	298,00
18	CANETA VERMELHA C/ 50	CX	5	14,90	74,50
19	CANETA PRETA C/ 50	CX	5	14,90	74,50
22	TESOURA SEM PONTA (ESCOLAR)	UN	300	0,96	288,00
28	CLIPS 2/0 CX 500G	CX	15	5,00	75,00
30	MARCA TEXTO	UN	100	0,75	75,00
36	MASSA PARA MODELAR C/ 12 CORES	CX	500	1,60	800,00
37	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES PRETO	CX	4	15,00	60,00
38	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES AZUL	CX	4	15,00	60,00
39	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES VERDE	CX	4	15,00	60,00
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNIDADES VERMELHO	CX	4	15,00	60,00
41	PINCEL ATOMICO PONTA SEXTAVADA - CORES	UN	60	0,80	48,00
42	PASTA SIMPLES PAPELÃO C/ ELÁSTICO	UN	600	0,60	360,00
60	EVA FOLHA CORES 1,6MM	UN	1000	0,87	870,00
Total do Proponente					3.663,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

**2.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

**3.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.2** - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 - Fica nomeado como gestor do contrato, a DIRETORA DE ESCOLA, SENHORA ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVIERA JULIO.**

**5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente contrato em todos os termos e condições.**

## **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

**6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.**

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:**

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017 e seus Anexos;**
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);**
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017.**

**7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.**

## **CLÁUSULA OITAVA - FORO**

**8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.**

**8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por**

encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme,  
vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**EMPRESA GARROTE & DA SILVA LTDA. - EPP  
EMERSON LUIZ DA SILVA  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**